



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº. 1.230/PMC/2001

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 26, DA LEI 1.184/PMC/01, " Dispõe Sobre a Criação da EMTUR - Empresa Municipal de Transportes Urbanos e Rurais , instituição do órgão executivo de trânsito e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o revogado o art. 26 da Lei n. 1.184/PMC/01 - "*Dispõe Sobre a Criação da EMTUR - Empresa Municipal de Transportes Urbanos e Rurais , instituição do órgão executivo de trânsito e dá outras providências*", com efeitos retroativos a 27.04.01.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO., 16 de julho de 2.001

SUELI ARAGÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ADVOGADO OAB/RO 616